

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR DEMANDANTE: Secretarias Municipais de Agronegócio; Meio Ambiente e Proteção Animal; Saúde

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Dryeli Daniel dos Reis, matrícula 6111

CONTATO: dryeli.comprasitajuba@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para aquisição de produto, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público – art. 18, §1º, inciso I, da Lei 14.133/2021)

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da aquisição e embasar o Termo de Referência nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A presente demanda refere-se à Aquisição de Ração Animal destinadas à alimentação de cães, gatos e peixes, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Agronegócio, Meio Ambiente e Proteção Animal e de Saúde.

O Banco de Rações foi instituído por meio do Projeto de Lei nº 3665/2025 que se transformou na Lei Ordinária nº 3.665 sancionada em 17 de junho de 2025 no Município de Itajubá/MG, com a finalidade de oferecer suporte a protetores independentes, organizações não governamentais e cuidadores cadastrados, que atuam na proteção de animais em situação de abandono, maus-tratos ou em condição de vulnerabilidade, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

No âmbito da Secretaria de Saúde, a aquisição de ração para cães é fundamental para suprir as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses, responsável pelos cuidados e bem-estar dos animais recolhidos nas vias públicas. Essa ação está em consonância com o Planejamento Estratégico da pasta, que visa à promoção da saúde pública e ao controle das zoonoses no município. O objetivo principal dessa aquisição é garantir alimentação adequada aos animais abrigados, promovendo seu bem-estar e saúde durante o período em que permanecerem sob os cuidados do Centro. Essa medida reforça o compromisso do poder público com o tratamento humanitário dos animais. Além disso, manter os animais em boas condições de saúde e nutrição

facilita sua posterior adoção ou reintegração à comunidade, contribuindo para a redução de doenças zoonóticas e promovendo a responsabilidade socioambiental do município.

Já a Secretaria Municipal de Agronegócio é responsável pela alimentação dos peixes mantidos no lago do Parque Municipal. Essa atribuição se deve à disponibilidade de equipe técnica especializada, capaz de realizar o controle e o equilíbrio da alimentação dos animais, assegurando sua saúde e bem-estar. Os peixes, por sua vez, são periodicamente distribuídos à população em ocasiões especiais, reforçando o caráter social e educativo da ação.

A falta de rações compromete diretamente o fornecimento desses insumos, prejudicando os cuidados essenciais aos animais. Por isso, a aquisição é considerada de caráter essencial, devendo ocorrer de forma a garantir a continuidade das ações do Banco de Rações e do Centro de Controle de Zoonoses.

2.2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL COM ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (art. 18, §1º, II, Lei 14.133/2021)

O objeto a ser contratado pela Administração encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026, uma vez que foi solicitado pelas Secretarias Municipais de Agronegócio; Meio Ambiente e Proteção Animal; Saúde, conforme DFD's Nº 434, 951 e 962.

2.3. LEVANTAMENTO DE MERCADO (considerando a prospecção realizada e análise de alternativas evidenciadas, com justificativa técnica e econômica da escolha da Administração – art. 18, §1º, V, Lei 14.133/2021)

Foi realizado levantamento de mercado, visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de aquisição semelhantes, feitos por este e outros órgãos, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

Compra Direta ou Pontual:

Prós:

- Transparência e publicidade ampla - menor risco de questionamentos;
- Resultado único para uma contratação específica, com entrega integral programada;
- Adequada para volumes anuais bem definidos e demandas previsíveis.

Contras:

- Prazo mais longo para instrução processual e realização do certame;
- Nova licitação sempre que surgir nova necessidade - retrabalho recorrente;
- Quantidade deve ser estimada com precisão: excesso gera desperdício, déficit exige novo processo;
- Não é adequado quando a demanda é variável ou imprevisível ao longo do ano.

Sistema de Registro de Preços/ Pregão Eletrônico:

Prós:

- Proporciona agilidade nas contratações - reduz os esforços administrativos e possibilita ganhos de escala, especialmente quando um só certame puder ser utilizado para satisfazer as necessidades de diferentes secretarias;
- Flexibilidade - a administração não está obrigada a adquirir o quantitativo total registrado, adquire conforme a necessidade real da administração;
- Permite entregas parceladas ao longo da vigência da ata, evitando estoques excessivos e vencimento dos produtos;
- Fortemente recomendado pelo TCU e pelos órgãos de controle para bens de consumo continuado;
- Prática consolidada - há inúmeros precedentes de pregões SRP específicos em todo o Brasil.

Contras:

- Há o risco de que os preços de mercado se reduzam ou que a qualidade do produto seja menor com o passar do tempo, pois o fornecedor mantém o preço da ata mesmo com oscilações de insumos;
- Exige monitoramento contínuo da ata e acompanhamento periódico de preços de mercado para verificar se os preços registrados ainda são vantajosos;
- Instrução processual inicial mais complexa (ETP, TR, pesquisa de preços, minuta de ata e contrato).

Adesão à Ata de Registro de Preços:

Prós:

- Extremamente ágil — elimina todo o processo licitatório;
- Economiza recursos humanos e tempo da equipe de compras;
- Preços já negociados e validados em certame público.

Contras:

- Depende da existência de ata compatível com o objeto e com os quantitativos necessários;

- O órgão fica sujeito às condições de uma licitação que não planejou — especificações podem não atender exatamente sua necessidade;
- Necessita de comprovação formal de que o preço é compatível com o mercado;
- Menor controle sobre o processo — toda a gestão da ata é do órgão gerenciador.

2.4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (considerando ainda, exigências relacionadas a insumos, manutenção, garantia e à assistência técnica – art. 18, §1º, VII, Lei 14.133/21)

Dessa forma, com base no levantamento de mercado realizado, conclui-se que a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços na modalidade Pregão eletrônico para aquisição de Ração Animal é a solução que melhor atende às necessidades da Administração, proporcionando maior eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos. Combinando competitividade, flexibilidade de demanda e conformidade com os requisitos da contratação.

2.5. DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA CONTRATAÇÃO (acompanhadas de memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte – art. 18, §1º, IV, Lei 14.133/21)

Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisição anteriores deste órgão e restaram incorporados nesta aquisição em análise, bem como foi ponderada a possibilidade de uma margem prudente do aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos praticados e do aumento no número de animais atendidos pelo município.

No ano anterior foi realizada uma aquisição que resultou nas Atas de Registro de Preços nº 153, 154 e 155 de 2025, que se encontram vigentes até dezembro de 2026, porém em razão do aumento no número de animais atendidos pelo município o quantitativo inicialmente estabelecido pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal não será suficiente, sendo assim, o saldo disponível da ração para cães não será capaz de suprir as demandas programadas para os próximos meses, sendo necessário adiantamento da nova aquisição.

Conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNTD
1	RAÇÃO PARA CÃES TIPO A RAÇÃO PARA CÃES TIPO A COM 24% DE PROTEÍNA ALIMENTO PARA CÃES ADULTOS CONFORME COMPOSIÇÃO ABAIXO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE TRIGO, FARINHA DE CARNE E OSSOS (MÍNIMO DE 8%), FARELO DE SOJA EXTRUSADO, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO, FLAVORIZANTE, QUIRERA DE ARROZ, CARBONATO DE CÁLCIO, FARINHA DE VÍSCERAS (MÍNIMO DE 10%), GORDURA ANIMAL ESTABILIZADA, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FARINHA DE PEIXE (MÍNIMO DE 1%), GORDURA DE FRANGO, GORDURA SUÍNA, VITAMINAS (A, D3, E, B1, B2, B6, B12, K3, BIOTINA, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO), MINERAIS (SULFATO DE COBRE, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO, MONÓXIDO DE MANGANÊS, SELENITO DE SÓDIO, IODATO DE CÁLCIO), MINERAIS QUELATADOS (MANGANÊS, SELÊNIO E ZINCO). NÍVEIS: PROTEÍNA MÍNIMA DE 24%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO DE 11%, UMIDADE MÁXIMA DE 10%, MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA DE 6,5%, MATÉRIA MINERAL MÁXIMA DE 12%, CÁLCIO MÁXIMO DE 2%, FÓSFORO MÍNIMO DE 0,9%. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	KG	82.000
2	RAÇÃO PARA GATO Ração seca para gatos adultos, alimento completo e balanceado, extrusado, destinado à alimentação de gatos adultos, formulado com ingredientes de qualidade e fontes de proteína de origem animal, devendo apresentar os seguintes níveis de garantia mínimos e máximos: - Proteína bruta: mínimo de 40%; - Extrato etéreo: mínimo de 10%; - Matéria fibrosa: máximo de 5%; - Matéria mineral: máximo de 9%; - Umidade: máximo de 10%; - Taurina: mínimo de 1.000 mg/kg. O produto deverá conter vitaminas, minerais, aminoácidos essenciais e ácidos graxos essenciais, sendo nutricionalmente adequado à manutenção da condição corporal e da massa muscular de gatos adultos. A ração deverá ser apropriada para alimentação diária de gatos adultos e atender às exigências nutricionais e aos padrões de identidade e qualidade aplicáveis ao produto, conforme legislação vigente. O produto deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, lacrada, íntegra e sem sinais de violação, contendo identificação do produto, fabricante, composição, níveis de garantia, lote, data	KG	8.000

	de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação aplicável. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECURÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).		
3	RAÇÃO PARA PEIXES EXTRUSADA COM 28% DE TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNA E TAMANHO MÁXIMO DE 08MM A 12MM, DA BOLINHA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECURÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	KG	2.550

2.6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III, Lei 14.133/2021)

A Aquisição de Ração Animal deverá cumprir os seguintes requisitos mínimos, a fim de garantir a qualidade, eficiência e conformidade com as necessidades de cada setor:

- Os percentuais mínimos de proteína são essenciais para suprir as necessidades nutricionais de cães, gatos e peixes, garantindo seu crescimento saudável, além da manutenção da massa muscular e desenvolvimento, sendo exigidos:
Proteína mínima de 24% para cães
Proteína mínima de 40% para gatos
Proteína mínima de 28% para peixes
- Todos os produtos devem apresentar Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Validade mínima após data da entrega de 90% do original de fábrica: Esse requisito assegura que os animais receberão as rações com alta qualidade e frescor, evitando problemas de conservação e deterioração do produto;
- Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, que garantam a integridade durante o transporte e armazenamento.

Esses requisitos críticos, juntamente com as demais especificações técnicas detalhadas no objeto, garantirão a aquisição de rações com excelência para atender às necessidades nutricionais necessárias para os animais atendidos pelo município. A observância desses parâmetros é fundamental para promover a saúde e o bem-estar animal.

2.7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (acompanhada de preços unitários referências, memórias de cálculo e documentos que dão suporte – art. 18, §1º, VI Lei 14.133/21)

Estimativa dos valores unitários e globais da aquisição, com base em pesquisa de mercado retirada exclusivamente das últimas Atas de Registro de Preços do município (para ração de cães e peixes) e pesquisa em site de internet (para ração de gatos), de acordo com a previsão do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.810/2024 a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção), tem-se como valor global R\$ 1.116.390,50 (um milhão cento e dezesseis mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos), conforme memória de cálculo dos valores abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RAÇÃO PARA CÃES	82.000	R\$ 6,89	R\$ 564.980,00
2	RAÇÃO PARA GATO	8.000	R\$ 67,68	R\$ 541.440,00
3	RAÇÃO PARA PEIXES	2.550	R\$ 3,91	R\$ 9.970,50

2.8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VIII, Lei 14.133/2021)

No presente caso, o objeto da contratação é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Para tanto, sugere-se o parcelamento do objeto em ITEM, conforme relatório de especificação.

2.9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (considerando economicidade e melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros – art. 18, §1º, IX, Lei 14.133/21)

2.9.1 Objetivo Geral

Garantir a aquisição de forma eficiente, econômica e alinhada às necessidades da administração, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

2.9.2 Resultados Esperados

- Garantia de Alimentação Adequada: Assegurar o fornecimento contínuo de rações de qualidade, atendendo às necessidades nutricionais dos cães, gatos e peixes, promovendo saúde e bem-estar;

- **Eficiência e Planejamento:** Criar uma ata de registro de preços que permita aquisições conforme a demanda real de cada setor, evitando o desperdício, reduzindo custos operacionais e otimizando o planejamento orçamentário;
- **Melhoria no Atendimento Público:** Proporcionar condições adequadas para contribuir com a efetividade das ações de controle e cuidado com a população de animais sob a responsabilidade do órgão público, o que impacta diretamente na saúde pública do município;
- **Economicidade e Ampla Concorrência:** Obter o melhor equilíbrio entre custo e benefício, por meio de um processo licitatório competitivo, que favoreça a participação de fornecedores e resulte em aquisições vantajosas para o município;
- **Conformidade Legal e Transparência:** Realizar o processo de aquisição em conformidade com as normas legais aplicáveis, garantindo transparência e responsabilidade no uso dos recursos públicos.

2.10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATO (considerando capacitação de servidores para fiscalização e gestão, considerando adaptação de ambiente, mobiliário, instalação elétrica, infraestrutura tecnológica – art. 18, §1º, X, Lei 14.133/2021)

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato pela Administração Pública Municipal.

2.11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, Lei 14.133/21)

A presente aquisição não exige contratação correlata/interdependente, diante da natureza do objeto e suas especificações.

2.12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (considerando baixo consumo de energia, logística reversa para desfazimento, reciclagens de bens e regufos – art. 18, §1º, XII, Lei 14.133/21)

Visando a mitigação dos eventuais impactos ambientais e como exemplo de boa prática administrativa serão observadas as previsões legais constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Câmara Nacional de Sustentabilidade, da Consultoria Geral da União e da AGU, disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.

2.13. POSICIONAMENTO CONCLUSO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (art. 18, §1º, XIII, Lei 14.133/21)

Diante da análise técnica realizada, considerando os aspectos de economicidade, eficiência, aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros, bem como a conformidade com as normas aplicáveis, conclui-se que a aquisição proposta é adequada para atender à necessidade pública identificada.

Ressalta-se, ainda, que o Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços configura-se como a forma mais adequada para a aquisição dos produtos, por possibilitar a entrega parcelada e conforme a demanda, evitando o acúmulo de estoques e garantindo maior racionalidade na gestão de recursos públicos, em consonância com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Ademais, as contratações decorrentes do registro de preços ocorrerão de acordo com a disponibilidade orçamentária da secretaria solicitante no momento da formalização das aquisições (resgate das atas), assegurando equilíbrio fiscal e atendimento progressivo às demandas institucionais.

3. ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

- Solicitações Nº 3632, 3661 e 3739;
- DFD's;
- TR Unificado.

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Itajubá/MG, 21 de agosto de 2026.

DRYELI DANIEL
DOS
REIS:11029445648

Assinado de forma digital
por DRYELI DANIEL DOS
REIS:11029445648
Dados: 2026.08.21
17:22:59 -03'00'

Dryeli Daniel dos Reis
Diretora da Central de Compras Compartilhadas
6111

APÊNDICE I - GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Aquisição de Ração Animal		
1. RISCOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DO OBJETO		
RISCO 01:	Especificações inadequadas, insuficientes ou genéricas.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto	
ID	Dano - Aquisição de produtos com qualidade inferior ou inadequados	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaboração minuciosa do ETP.	Central de Compras Compartilhadas
2	Especificar rigorosamente os requisitos de qualidade na descrição do objeto.	Secretarias Demandantes
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Realização de diligências para esclarecimentos ou ajustes de propostas.	Departamento de Licitação
2	Rejeitar entrega de produtos não condizentes com os apresentados como amostras no processo licitatório.	Fiscais do Contrato
RISCO 02:	Atraso ou não entrega dos produtos.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (x) Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixo () Médio (x) Alto	
ID	Dano - Comprometimento nutricional, afetando a saúde dos animais atendidos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecimento de cronograma e acompanhamento contínuo do fornecimento.	Fiscais do Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificação formal em casos de desacordos.	Fiscais Técnicos
2	Manter estoque suficiente que atenda um bom período entre a uma nova aquisição e sua entrega.	Gestores do contrato

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

DRYELI DANIEL
DOS
REIS:11029445648

Assinado de forma digital
por DRYELI DANIEL DOS
REIS:11029445648
Dados: 2026.08.21
17:23:12 -03'00'

Dryeli Daniel dos Reis
Diretora da Central de Compras
Compartilhadas
6111